

ATA DA 143ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

1 Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, na sala de
2 reuniões da Administração da Fundação Santo André, situada à Av. Príncipe
3 de Gales, 821, Bairro Príncipe de Gales, Santo André - SP, reuniu-se
4 extraordinariamente o Conselho Diretor, com a presença dos seguintes
5 Conselheiros: Profa. Dra. Leila Modanez, Profa. Herminia Moraes dos
6 Santos, Diretora do Colégio, Sr. Ronaldo Tadeu Avila de Paula, Secretário
7 de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, Sra. Rosineide de
8 Melo, representando o Conselho Municipal de Educação, Prof. Fernando
9 Cesar Leandro Scramim, representando os docentes do Centro Universitário,
10 Prof. Rodrigo Cutri, representando os docentes do Centro Universitário, Sr.
11 Waldir Nicoluche, suplente da Sra. Maria Helena Musachio, representando o
12 Fórum da Cidadania do ABC, Sra. Evelyn Silvia Valério, representando os
13 funcionários técnico-administrativos, Sra. Ana Maria de Souza Mascaró,
14 representando Entidades de outros Segmentos Sociais, por meio da ACISA,
15 Sr. Aroaldo Oliveira da Silva, representando Entidades dos Trabalhadores do
16 Município, por meio do Sindicato dos Metalúrgicos. Justificaram suas
17 ausências: Prof. Gilmar Silvério, Sra. Eliana Marques Barbosa Gomes, Sra.
18 Maria Helena Musachio. A reunião foi agendada para as 09h40 em primeira
19 convocação e 10h10 em segunda convocação nos termos do § 1º do artigo
20 8º do Estatuto da Fundação Santo André. Verificando que havia número
21 legal para deliberação em 1ª convocação a Sra. Presidente deu início à
22 reunião às 09h55. Estavam presentes, sem direito a voto, Profa. Verence
23 Pavan Garcia Abdulmacih, Proap (autorização de presença em todas as
24 reuniões, dada pelo Conselho na 111ª reunião), Profa. Simone Jaconetti Ydi,
25 Prograd (autorização de presença em todas as reuniões, dada pelo Conselho
26 na 137ª reunião). Chegou às 10h12, por ocasião do início da apresentação
27 do item 2 – PRI, Prof. Mauricio Bernardino Magro, Proppex, (autorização de
28 presença em todas as reuniões, dada pelo Conselho na 111ª reunião). **01)**
29 **Informes** – Informou a Sra. Presidente que a Diretora do Colégio, Profa.
30 Herminia fará um informe para que seja apresentado na próxima reunião
31 como ponto de pauta. Profa. Herminia informou que trata-se de um problema
32 que está ocorrendo com um professor desde o ano passado, com relação às
33 suas ausências, que se agravaram neste ano. O docente é responsável pelas
34 aulas de Matemática. Está havendo um prejuízo pedagógico muito grande e a
35 questão é delicada porque são alunos do Ensino Fundamental. Pelo
36 Regimento do Colégio deve-se encaminhar o assunto ao Conselho de
37 Escola, o que foi feito e deliberado pela demissão. Encaminhada a
38 deliberação à Presidência, foi aberta uma sindicância. Após a sindicância,
39 que está em andamento, deverá ainda ser aberto processo administrativo
40 disciplinar. Com isso a situação de ausências do professor se agravou. A
41 proposta a ser apresentada será a de afastamento do professor das aulas,
42 que faria algumas atividades extra-classe, com autorização de substituição do
43 mesmo por professor da própria escola. Informou a Sra. Presidente que o
44 assunto está na Secretaria de Assuntos Jurídicos e, assim que o processo
45 estiver fundamentado será convocada nova reunião do Condir. Tendo em

46 vista que o Prof. Maurício, Pró-Reitor de Pós-Graduação Pesquisa e
47 Extensão, que apresentará os assuntos do item 2 da pauta, está a caminho
48 para a reunião, propõe a inversão dos itens da pauta, de 3 para 2, com o
49 que concordou o Conselho. **02) Processo nº 11109/15 – PRI – Plano de**
50 **Recuperação Institucional** – Avaliação das medidas do PRI para aplicação
51 efetiva em 2017: Profa. Verenice passou a expor, informando que este
52 assunto está sendo apresentado por solicitação do Condir na reunião
53 anterior. Considerando as ações previstas no PRI, destaca-se que durante os
54 oito meses do presente ano letivo obtivemos um resultado mensal médio em
55 torno de trezentos e quarenta mil reais. A elevação da receita foi obtida com
56 ações como: (a) redução de 2% no desconto de pontualidade, (b) redução da
57 verba de monitoria, (c) intensificação do processo de cobrança aos
58 inadimplentes. A redução de despesas foi representada pela: (a) gestão
59 contínua do processo de compras e utilização de mão-de-obra interna para
60 serviços de manutenção, evitando gastos adicionais com a contratação de
61 prestação de serviços, (c) redução da equipe de limpeza, (d) redução dos
62 custos mensais com a vigilância patrimonial já definido no novo processo de
63 licitação. Na área acadêmica estão sendo praticadas seguintes ações: (a)
64 suspensão do cargo de vice-reitor e vice-diretor, (b) redução de carga horária
65 e salário dos diretores e coordenadores de curso, (c) unificação de um
66 coordenador de estágio e monitoria para as três unidades, (d) redução do
67 valor pago da hora-aula na pós-graduação. Destaca-se ainda que, o não
68 repasse até o presente (processo encaminhado à justiça do trabalho), do
69 dissídio coletivo de 2016 no percentual de 10,57 representa uma despesas
70 média mensal não realizada de trezentos e vinte mil reais mês. Com essas
71 ações foi possível, apesar das dificuldades financeiras da instituição e do
72 país, manter as contas sob controle durante o primeiro semestre de 2016. O
73 agravamento da situação é justificado pelo aumento da inadimplência no
74 segundo semestre letivo (tendência histórica da instituição). Para suprir essa
75 deficiência de caixa e intensificando ainda mais o processo de cobrança,
76 iniciamos em 12 de setembro a jornada de conciliação, para débitos até 2014.
77 Para essa ação, foram enviados comunicados para mais de sete mil alunos e
78 ex-alunos que apresentavam débitos, de acordos amigáveis e ações judiciais.
79 Essa ação em sua primeira semana já obteve o contato de mais de 300
80 devedores e representou uma entrada de caixa adicional de sessenta mil
81 reais. Profa. Leila informou que neste mês só foi possível fazer o pagamento
82 de 40% dos salários docente e administrativo. Prof. Fernando apresentou
83 duas questões e solicitou que conste em ata: quais buscas por recursos
84 externos, pois é necessária ajuda externa para a FSA para colocar
85 minimamente os salários em dia; qual é a previsão até o final do ano de
86 pagamento dos salários. Informou Profa. Verenice que a questão do
87 financiamento bancário é quase que impossível obter. Estamos utilizando um
88 valor que conseguimos recuperar, por conta de pagamentos indevidos junto
89 ao INSS no passado, para pagamento do débito junto à Receita Federal, que
90 representa cerca de R\$ 730 mil reais mensais. Há também a questão do
91 FIES que não está sendo pago neste 2º semestre. Quanto à previsão de

92 pagamento não existe pelas questões elencadas. Prof. Rodrigo, diante da
93 situação financeira, diz que o Condir tem que tomar certas medidas, a saber:
94 a) apresentação de nova proposta do Plano de Carreira do Magistério
95 Superior na próxima reunião do Condir; b) limitação de novas atribuições de
96 horas aulas para professores nível V, VI, titulares e doutores, de tal forma que
97 a carga total fique limitada até 24 horas aulas semanais, com vigência a partir
98 de 2017; c) que seja emitida resolução, para que os cursos utilizem apenas a
99 carga horária mínima prevista nas diretrizes curriculares do MEC, e aplicação
100 das 40 semanas de aulas já em 2017, para os 1ºs anos, conforme já
101 aprovado pelo Condir por ocasião da deliberação do PRI; d) implantação
102 para 2017 de núcleo comum com horário comum para áreas afins na Fafil e
103 na Faeco ou outra ação equivalente definida pelo Consun; e) que seja
104 implantado o setor de Diplomas em 30 dias, com a realocação de
105 funcionários, com estudo para implantação do registro dos diplomas
106 internamente; f) que seja permitida ao docente RTI, a pedido próprio do
107 docente, a possibilidade de redução temporária por até 3 anos da jornada de
108 trabalho de 40 para 20 horas, percebendo a remuneração equivalente às 20
109 horas, desde que seja homologado no Sindicato em acordo coletivo, e
110 autorizado pelo MEC; g) que seja suspensa a Proppex até o equilíbrio
111 financeiro da Instituição; h) que seja apresentado pela Reitoria, em até 30
112 dias, um plano de demissão voluntária aberto aos funcionários, docentes e
113 administrativos; i) que seja judicializada, com a abertura imediata de processo
114 relativa à questão da subvenção junto à PMSA; j) demandar,
115 documentalmente, a Prefeitura quanto à doação do terreno e respectivas
116 benfeitorias em que está instalada a Fundação Santo André. Prof. Fernando
117 e Prof. Rodrigo reiteraram que a Reitoria faça todo o esforço para pagamento
118 dos salários devidos, lembrando que não está falando de dissídio, reajuste
119 salarial. Sugere que a Reitoria tente obter empréstimo bancário do valor
120 exato do que é devido dos salários para pagamento dos mesmos. Profa. Leila
121 informou que como gestora não aceita a extinção da Proppex, sendo que no
122 passado tinha Assessor da Proppex, Assessor da Reitoria e Vice-Reitoria,
123 sendo que hoje a Reitoria é só composta pelos Pró-Reitores e a Reitora.
124 Lembrou que quando assumiram com o Reitor Prof. José Amilton, abriram
125 mão de 15% do salário, com a redução desse percentual. Prof. Mauricio
126 apresentou ao Condir, para reflexão a título de possível proposta, que se
127 otimize o número de alunos nas salas de aula, a partir da junção de turmas,
128 seja no noturno, ou através da migração de turno, a partir do 3º ano
129 conforme previsto no contrato do aluno. Sr. Waldir Nicoluche propõe que a
130 sugestão do Prof. Mauricio seja apresentada como proposta “k” para
131 aprovação. Sra. Evelyn propõe que o contrato seja alterado o dispositivo legal
132 do contrato do aluno, permitindo que a migração de turno e a junção de salas
133 possam ocorrer a partir do 2º ano. Em votação as propostas apresentadas:
134 a) apresentação de nova proposta do Plano de Carreira do Magistério
135 Superior na próxima reunião do Condir: aprovado por unanimidade. Neste
136 momento retirou-se Sra. Ana Maria. b) limitação de novas atribuições de
137 horas aulas para professores nível V, VI, titulares e doutores, de tal forma

138 que a carga total fique limitada até 24 horas aulas semanais, com vigência a
139 partir de 2017: adiado para deliberação na próxima reunião. Prof. Fernando
140 Scramim retirou-se neste momento. c) que seja emitida resolução, para que
141 os cursos utilizem apenas a carga horária mínima prevista nas diretrizes
142 curriculares do MEC, e aplicação das 40 semanas de aulas já em 2017, para
143 os 1ºs anos, conforme já aprovado pelo Condir por ocasião da deliberação do
144 PRI: Aprovado por unanimidade. d) implantação para 2017 de núcleo comum
145 com horário comum para áreas afins na Fafil e na Faeco ou outra ação
146 equivalente definida pelo Consun: aprovado por unanimidade. e) que seja
147 implantado o setor de Diplomas em 30 dias, com a realocação de
148 funcionários, com estudo para implantação do registro dos diplomas
149 internamente: aprovado por unanimidade. f) que seja permitida ao docente
150 RTI, a pedido próprio do docente, a possibilidade de redução temporária por
151 até 3 anos da jornada de trabalho de 40 para 20 horas, percebendo a
152 remuneração equivalente às 20 horas, desde que seja homologado no
153 Sindicato em acordo coletivo, e autorizado pelo MEC: aprovado por
154 unanimidade. g) que seja suspensa a Proppex até o equilíbrio financeiro da
155 Instituição: Profa. Rosineide solicitou a retirada deste item. Em votação foi
156 aprovada a retirada do item por 4 votos a favor, 1 abstenção e 2 votos
157 contrários. Prof. Rodrigo apresentou a seguinte declaração de voto: Voto
158 contrário à retirada do item pois é demanda trazida como representante
159 docente e que deve ser discutida pelo Conselho. h) que seja apresentado
160 pela Presidência, em até 30 dias, um plano de demissão voluntária aberto
161 aos funcionários, docentes e administrativos: aprovado por unanimidade. i)
162 que seja judicializada, com a abertura imediata de processo relativa à
163 questão da subvenção junto à PMSA: não aprovado com 3 votos contrários, 2
164 votos a favor e 2 abstenções. Sra. Evelyn e Prof. Rodrigo fizeram a seguinte
165 declaração de voto: votamos a favor, pois trazemos uma demanda dos
166 docentes e dos funcionários administrativos. j) demandar, documentalmente,
167 a Prefeitura quanto à doação do terreno e respectivas benfeitorias em que
168 está instalada a Fundação Santo André: aprovado por unanimidade; k) que
169 se otimize o número de alunos nas salas de aula, a partir da junção de
170 turmas, seja no noturno, ou através da migração de turno, a partir do 3º ano
171 em 2017, conforme previsto no contrato atual do aluno: aprovado por
172 unanimidade. l) que seja alterado o dispositivo legal do contrato do aluno
173 para 2017, permitindo que a migração de turno e a junção de salas possa
174 ocorrer a partir do 2º ano para cursos anuais e a partir do 3º semestre para
175 cursos semestrais: aprovado por unanimidade. **03) PROPPEX:** Prof.
176 Rodrigo, em razão do adiantado da hora, tendo em vista que os itens
177 elencados pela Proppex trazem benefícios para a Instituição, propõe que
178 sejam votados em bloco, à exceção do item f – Termo de Comodato –
179 Equipamento Gerado de Plasma Térmico e do item h) Edital do PIIC PLEX
180 2017 que devem retornar na próxima reunião do Condir. **a) Processo**
181 **9922/10 – Termo de convênio de parceria entre FSA e empresas**
182 **concedendo desconto nas mensalidades mediante publicação de**
183 **propagandas do vestibular da FSA** – O Prof. Maurício apresentou a nova

184 minuta para corrigir o termo de parceria com empresas para a concessão de
185 desconto de 10% na FSA, conforme indicação do Consun em reunião de
186 09/05/16. **b) Convênios de Parceria: Processo 11237/16** – Parceria com o
187 Sindicato dos Motoristas; **Processo 9608/09** – Parceria com a Empresa
188 Freudenberg NOK; **Processo 11238/16** – Parceria com a empresa GJP
189 Administradora de Hotéis; **Processo 11239/16** – Parceria com a empresa
190 CCN Construções e Empreendimentos; **Processo 11343/16** – Parceria com a
191 APEOESP: Prof. Maurício explicou que se trata de novas parcerias com
192 empresas conforme a nova minuta apresentada no item a). **c) Processo**
193 **11335/16 – Protocolo de Intenções ITESCS – Instituto de Tecnologia de**
194 **São Caetano do Sul** - O Prof. Maurício explicou que o ITESCS procurou a
195 FSA para assinar uma parceria para oferecer programas de estágio,
196 palestras, seminários entre outras ações aos alunos da FSA. O Prof.
197 Maurício chamou a atenção de que o presente documento trata-se de um
198 Protocolo de Intenções e que todas as ações a serem desenvolvidas entre
199 FSA e ITESCS serão alvo de Planos de Trabalho que deverão ser aprovados
200 por ambos e por este Conselho. **d) Processo 11268/16 – Protocolo de**
201 **Intenções – Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC –**
202 **Parque Tecnológico de Santo André** - O Prof. Maurício explicou que se
203 trata da participação da FSA junto ao Parque Tecnológico de Santo André
204 que será dirigido pela Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande
205 ABC. Dessa forma, é necessário assinar o Protocolo de Intenções. Os
206 trabalhos desenvolvidos entre a FSA e a Agência serão detalhados em
207 Planos de Trabalho a serem desenvolvidos e aprovados em conjunto pelas
208 duas instituições, e por este Conselho, posteriormente. A Câmara da Proppex
209 indicou a mudança do subitem b), item 1.2, da Cláusula Primeira para o que
210 está presente na minuta apresentada aqui. O Prof. Maurício disse que entrou
211 em contato com a Agência para consultar sobre a mudança e o texto original
212 já está aprovado pela Agência. Uma mudança no texto agora irá atrasar todo
213 o processo. O Prof. Maurício propõe que o texto original seja aprovado e que
214 a mudança seja feita nos Planos de Trabalho a serem aprovados neste
215 Conselho. **e) Processo 11283/16 – Termo de doação Weidmuller Conexel**
216 **do Brasil** - Prof. Maurício informa aos membros do Conselho que o termo
217 trata de doação de equipamentos para os laboratórios da Faeng. **g)**
218 **Processo 11020/15 – Termo de Comodato – Equipamento de**
219 **Computação para o LDAP** - O Prof. Maurício informa que se trata de alguns
220 equipamentos de um antigo projeto que foi alvo de convênio entre a FSA e a
221 empresa CMF e que será doado, em forma de comodato, ao LDAP da Faeng.
222 **i) Acordo de Cooperação Técnica para estágio de alunos com**
223 **CNEN/IPEN** – O Prof. Maurício explicou que se trata de acordo de
224 cooperação técnico-científica para concessão de estágio a alunos
225 pesquisadores entre o CUFSA e o CNEN-IPEN. O Prof. Maurício informou
226 que este acordo não envolve valores financeiros entre a FSA e o CNEN-
227 IPEN. Em votação os itens a, b, c, d, e, g e i, o Conselho aprovou por
228 unanimidade. Desde já fica convocada reunião extraordinária para a próxima
229 3ª. feira, Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14h00

ATA DA 143ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

230 determinando o Sr. Presidente a lavratura da presente ata. Eu, Doris
231 Simonassi, Secretária Executiva, que a lavrei. A presente ata foi lida e
232 aprovada pelos presentes, sendo assinada por todos.

233

234

235 Profa. Leila Modanez

236

237

238 Profa. Herminia Moraes dos Santos

239

240

241 Sr. Ronaldo Tadeu Avila de Paula

242

243

244 Sra. Rosineide de Melo

245

246

247 Prof. Fernando Cesar Leandro Scramim

248

249

250 Prof. Rodrigo Cutri

251

252

253 Sra. Maria Helena Musachio (Sr.Waldir Nicoluche)

254

255

256 Sra. Evelyn Silvia Valério

257

258

259 Sra. Ana Maria Delgado de Souza Mascaro

260

261

262 Sr. Aroaldo Oliveira da Silva